

**Aviso n.º 24272/2008**

Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal de 22 de Setembro de 2008, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral com vista ao provimento de um lugar de técnico profissional principal da carreira de técnico profissional do quadro de pessoal dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Setúbal.

1 — Nos termos do disposto no artigo 34.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi criada a oferta com o código P20084220, tendo em vista a selecção de pessoal em situação de mobilidade especial para reinício de funções, não tendo sido recebida nenhuma candidatura de funcionários ou agentes nesta situação.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o lugar indicado, caducando com o provimento do mesmo.

3 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e Decreto-Lei 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, Lei n.º 10/2004 de 22 de Março e Decreto — Regulamento n.º 19-A/2004 de 14 de Maio.

4 — Área funcional — apoio social.

5 — Local de trabalho — Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Setúbal, em Setúbal.

6 — Métodos de selecção — avaliação curricular e entrevista profissional de selecção, onde serão considerados e ponderados os seguintes factores, de acordo com as exigências da função:

Avaliação curricular: experiência profissional (onde se pondera o desempenho efectivo de funções na área funcional para qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração), habilitação académica (onde se pondera o grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida) e formação profissional (onde se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional e sua duração, em especial as relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso);

Entrevista profissional de selecção: motivação e interesse, sentido de responsabilidade, sentido crítico, sentido de organização, espírito de equipa, expressão e fluência verbais.

7 — Classificação final — será expressa numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

8 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9 — Formalização da candidatura — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, Serviços de Acção Social, Campus do IPS, Estefanilha, 2910-761 Setúbal, podendo ser entregue pessoalmente ou pelo correio com aviso de recepção, dele devendo constar:

a) Identificação (nome, morada, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);

b) Categoria, serviço e local onde desempenha funções;

c) Identificação do concurso a que se candidata, bem como o *Diário da República* onde foi publicado;

d) Declaração, sob compromisso de honra, de que reúne os requisitos gerais para admissão ao concurso, constantes no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — O requerimento de admissão ao concurso deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

a) Curriculum Vitae detalhado, datado e assinado;

b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;

c) Declaração, emitida pelo serviço de origem, que comprove a respectiva categoria, a natureza do vínculo à função pública e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como a avaliação de desempenho referente aos anos relevantes para efeitos de promoção;

d) Fotocópias dos documentos comprovativos das acções de formação frequentadas.

11 — A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas nos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Setúbal, Campus do IPS, Estefanilha, 2910-761 Setúbal, sendo os candidatos excluídos notificados nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho e a lista de classificação final notificada nos termos do artigo 40.º do citado diploma.

12 — Nos termos do disposto no despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, faz-se constar a seguinte menção:

“Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.”

13 — O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente — Andreia Godinho Lopes, administradora para a Acção Social do IPS

Vogais efectivos:

Rosa Maria Capelo Lopes Boavida Salgado, técnica superior de 1.ª Classe dos Serviços Centrais do IPS, que substituirá o presidente nas suas ausências ou impedimentos.

Isabel Alexandra Gamito Gomes Trindade, técnica superior de 2.ª classe da Escola Superior de Ciências Empresariais

Vogais suplentes:

Célia Fernanda dos Santos Raposo, Chefe de Secção dos Serviços de Acção Social do IPS

Luísa Maria Cordeiro, técnica superior de 1.ª classe da Escola Superior de Ciências Empresariais

23 de Setembro de 2008. — A Administradora para a Acção Social, *Andreia Godinho Lopes*.

**Aviso n.º 24273/2008**

Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal de 22 de Setembro de 2008, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral com vista ao provimento de um lugar de técnico profissional principal da carreira de técnico profissional do quadro de pessoal dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Setúbal.

1 — Nos termos do disposto no artigo 34.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi criada a oferta com o código P20084213, tendo em vista a selecção de pessoal em situação de mobilidade especial para reinício de funções, não tendo sido recebida nenhuma candidatura de funcionários ou agentes nesta situação.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o lugar indicado, caducando com o provimento do mesmo.

3 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e Decreto-Lei 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, Lei n.º 10/2004 de 22 de Março e Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004 de 14 de Maio.

4 — Área funcional — manutenção.

5 — Local de trabalho — Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Setúbal, em Setúbal.

6 — Métodos de selecção — avaliação curricular e entrevista profissional de selecção, onde serão considerados e ponderados os seguintes factores, de acordo com as exigências da função:

Avaliação curricular: experiência profissional (onde se pondera o desempenho efectivo de funções na área funcional para qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração), habilitação académica (onde se pondera o grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida) e formação profissional (onde se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional e sua duração, em especial as relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso);

Entrevista profissional de selecção: motivação e interesse, sentido de responsabilidade, sentido crítico, sentido de organização, espírito de equipa, expressão e fluência verbais.

7 — Classificação final — será expressa numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

8 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9 — Formalização da candidatura — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, Serviços de Acção Social, Campus do IPS,

Estefanilha, 2910-761 Setúbal, podendo ser entregue pessoalmente ou pelo correio com aviso de recepção, dele devendo constar:

- a) Identificação (nome, morada, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Categoria, serviço e local onde desempenha funções;
- c) Identificação do concurso a que se candidata, bem como o *Diário da República* onde foi publicado;
- d) Declaração, sob compromisso de honra, de que reúne os requisitos gerais para admissão ao concurso, constantes no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — O requerimento de admissão ao concurso deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

- a) *Curriculum Vitae* detalhado, datado e assinado;
- b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
- c) Declaração, emitida pelo serviço de origem, que comprove a respectiva categoria, a natureza do vínculo à função pública e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como a avaliação de desempenho referente aos anos relevantes para efeitos de promoção;
- d) Fotocópias dos documentos comprovativos das acções de formação frequentadas.

11 — A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas nos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Setúbal, Campus do IPS, Estefanilha, 2910-761 Setúbal, sendo os candidatos excluídos notificados nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho e a lista de classificação final notificada nos termos do artigo 40.º do citado diploma.

12 — Nos termos do disposto no despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, faz-se constar a seguinte menção:

“Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando esrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.”

13 — O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente — Andreia Godinho Lopes, administradora para a Acção Social do IPS

Vogais efectivos:

Rosa Maria Capelo Lopes Boavida Salgado, técnica superior de 1.ª classe dos Serviços Centrais do IPS, que substituirá o presidente nas suas ausências ou impedimentos.

Isabel Alexandra Gamito Gomes Trindade, técnica superior de 2.ª classe da Escola Superior de Ciências Empresariais do IPS

Vogais suplentes:

Célia Fernanda dos Santos Raposo, Chefe de Secção dos Serviços de Acção Social do IPS

Luísa Maria Cordeiro, técnica superior de 1.ª classe da Escola Superior de Ciências Empresariais do IPS

23 de Setembro de 2008. — A Administradora para a Acção Social, *Andreia Godinho Lopes*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

### Despacho n.º 24528/2008

Por meu despacho de 19 de Setembro de 2008, nomeio, no uso da competência que me é atribuída pelo n.º 1 do artigo 14.º dos Estatutos do Politécnico de Viseu, em comissão de serviço, por urgente conveniência de serviço, a Sra. Professora Doutora Maria Paula Martins de Oliveira Carvalho, Professora Coordenadora de Nomeação Definitiva da Escola Superior de Educação, Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, com efeitos a partir da data do presente despacho.

23 de Setembro de 2008. — O Presidente, *Fernando Lopes Rodrigues Sebastião*.

### Despacho n.º 24529/2008

Por meu despacho de 19 de Setembro de 2008, nomeio, no uso da competência que me é atribuída pelo n.º 1 do artigo 14.º dos Estatutos do Politécnico de Viseu, em comissão de serviço, por urgente conveniência de serviço, o Sr. Engenheiro Pedro Rodrigues, Professor Adjunto de Nomeação Definitiva da Escola Superior Agrária, Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, com efeitos a partir da data do presente despacho.

23 de Setembro de 2008. — O Presidente, *Fernando Lopes Rodrigues Sebastião*.



## PARTE G

### CENTRO HOSPITALAR DO ALTO AVE, E. P. E.

#### Deliberação (extracto) n.º 2618/2008

Por deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar, de 20 de Agosto de 2008:

Maria Jesus Marques Rodrigues Mendes Holbech Bastos, Assistente Hospitalar Graduada de Anestesiologia do quadro residual de pessoal deste Centro Hospitalar, em regime de exclusividade, há mais de cinco anos, concedida a redução de horário para quarenta e uma hora semanais, ao abrigo do 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei 73/90, de 6 de Março, com a nova redacção dada pelo n.º 15 artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 44/2007, de 23 de Fevereiro, com efeitos 1 de Setembro de 2008.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

22 de Setembro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Joaquim Ferreira Silva Pinheiro*.

### CENTRO HOSPITALAR DO BAIXO ALENTEJO, E. P. E.

#### Deliberação n.º 2619/2008

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, E.P.E., de 11 de Setembro de 2008.

António Luís Lopes Barros Serafim, auxiliar de acção médica principal do quadro de pessoal do Hospital José Joaquim Fernandes, Beja, foi

autorizada a acumulação de funções privadas na DUPLEXLOAD — Mediação Imobiliária, Lda., ao abrigo do disposto no artigo 28.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Setembro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Rui Sousa Santos*.

### CENTRO HOSPITALAR DO PORTO, E. P. E.

#### Aviso n.º 24274/2008

Emília Maria Valente da Costa e Vania Graziela Moura Martins Miranda, Assistentes Eventuais de Pediatria Médica e Pedopsiquiatria da Infância e da Adolescência, respectivamente, rescindiram os contratos administrativos de provimento que mantinham com o ex-Hospital de Crianças Maria Pia, com efeitos a 1 de Junho de 2008, por terem iniciado naquela data contrato individual de trabalho por tempo indeterminado com o Centro Hospitalar do Porto, E.P.E..

Berta Bonet Ubierna, Assistente Eventual de Cirurgia Pediátrica, rescindiu o contrato administrativo de provimento que mantinha com o ex-Hospital de Crianças Maria Pia, com efeitos a 1 de Agosto de 2008, por ter iniciado naquela data contrato individual de trabalho por tempo indeterminado com o Centro Hospitalar do Porto, E.P.E..

10 de Setembro de 2008. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Fernanda Ferreira de Oliveira Manarte*.